



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 22/2022**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS

**CONTRATADA:** ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL – ME

**OBJETO:** Solicito contratação urgente de empresa ou profissional legalmente habilitado Engenheiro Civil, com Certidão de Acervo Técnico (CAT), específico para elaboração de projetos de Pavimentação com bloco intertravado e drenagens pluviais e capeamento asfáltico conforme Termo de referência.

**LEGAL:** Art. 75 – I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.640,00

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2463-333903905000000 – Serviços Técnicos Profissionais – SEMPOV

Portão/RS, 09 de Março de 2022.

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão/RS, 09 de Março de 2022.

O **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** vem através deste pedido, solicitar autorização para solicitação de contratação urgente de empresa ou profissional legalmente habilitado Engenheiro Civil, com Certidão de Acervo Técnico (CAT), específico para elaboração de projetos de Pavimentação com bloco intertravado, drenagens pluviais e capeamento asfáltico conforme Termo de referência, constantes na solicitação 2022/1157 no valor aproximado de R\$64.640,00 (Sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 16, Inciso II, da LC nº 101/2000)</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>SETOR</b>	<b>SECRETARIA</b>
2463-333903905000000	Serviços Técnicos Profissionais	SEMPOV

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Atendendo ao pedido do Chefe de Equipe de Compras, autorizo abertura do processo para a aquisição do material e/ou serviço mencionado.

  
**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário Municipal da Fazenda

**SETOR DE PROTOCOLO**

LIVRO:	DATA:
PROTOCOLO:	
ORIGEM:	
ASS. FUNCIONÁRIO:	



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2022/1157

Centro de Custo: 68 - SEMPOV

Usuário Solicitante: RAFAEL DE ALMEIDA (Usuário: rafael.almeida)

Data de Cadastro: 24/02/2022

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2022	7	1	4	122	2	2025	1	333903905000000	SERVICOS TECNICOS	2463	R\$0,00
								333903900000000	PROFISSIONAIS	705	
									OUTROS SERVIÇOS DE		
									TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		

Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao  
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Rua 9 de outubro, nº229 - Centro - Portão

Prazo de Entrega / Execução: 30 dias

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida	Unitário	Total
1	2463	19392 - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE OBRAS DE ENGENHARIA Para elaboração de projetos completos.	1,0000	UN	0,0000	0,00

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado Engenheiro Civil, com Certidão de Acervo Técnico (CAT), específico para elaboração de projetos de Pavimentação com Bloco Intertravado e Drenagens Pluviais Município de Portão e capeamento asfáltico, conforme Termo de Referência em anexo.  
Estes projetos deverão ser entregues no setContratação de empresa ou profissional legalmente habilitado Engenheiro Civil, com Certidão de Acervo Técnico (CAT), específico para elaboração de projetos de Pavimentação com Bloco Intertravado e Drenagens Pluviais Município de Portão e capeamento asfáltico, conforme Termo de Referência em anexo.  
Estes projetos deverão ser entregues no setor de Projetos e Engenharia para revisão, e somente serão dados como entregues após a autorização do mesmo. Após a autorização, os documentos deverão ser entregues em 01 (uma) via físicas impressa e material em arquivo editável.  
Deverão ser entregues os seguintes documentos por lote:  
- 01 projeto em cópia física (plotagem) devidamente assinados, com plantas e detalhamentos, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, composição de BDI, encargos sociais e ART. (anotação de responsabilidade técnica),  
O pagamento da ART é de responsabilidade do contratado;  
O orçamento deve ser baseado na planilha SINAPI do mês da entrega dos projetos ou a mais atual ou planilhas de Referências de Preços específicas (SICRO, DAER, etc...).  
Para os itens não previstos deve acompanhar as composições com as cotações de mercado.  
O município irá fornecer a localização dos projetos em croquis impresso, mas o contratado deverá conferir medidas no local.  
Qualquer custo com levantamentos topográficos e sondagem de solo ficam a cargo do contratado.  
A contratada deverá fazer estudo da topografia local, projeto planialtimétrico e geométrico, Projeto Executivo.  
Prazo para entrega do projeto: 30 dias  
Lote 01: Loteamento Nova Esperança - Trecho 05 - 9.108,00m²;  
Lote 02: Bairro Liberdade - Trecho 01 - 3.272,00m²;  
Lote 03: Bairro Liberdade - Trecho 02 - 6.042,00m²;  
Lote 04: Bairro Liberdade - Trecho 03 - 8.664,00m²;  
Lote 05: Bairro Liberdade - Trecho 04 - 7.617,00m²;  
Lote 06: Recapeamento Asfáltico nas Ruas João Alvicio Matje e Estrada dos Correias: 19.035,00m²;  
SOLICITADO POR GUILHERME MARTINI

**Justificativa:** A contratação justificasse pela proposta mais vantajosa, bem como a emergência em contratar devido ao prazo de emenda parlamentar e o Processo licitatório de 2021 ter sido frustrado, solicitasse a dispensa conforme art. 71, I da Lei 14.133/2021.  
SOLICITADO POR GUILHERME MARTINI

RAFAEL DE ALMEIDA  
DIRETOR GERAL DE COMPRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA  
Secretário Municipal  
Obras e Agricultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão, 07 de Março de 2022.

**COMUNICADO 075/2022**

**De:** Guilherme da Silveira Martini

**Para:** PGM

**Assunto:** Parecer Jurídico para Dispensa de Licitação

Observando a necessidade do Município de Portão em Pavimentar algumas Ruas da Cidade nesse caso específico, ruas do Bairro Liberdade e Bairro Nova Esperança e Rincão do Cascalho.

Essa necessidade dá-se por dois motivos principais:

**-Motivo 01:** Iniciou-se o processo de Regularização Fundiária, REURB, nesses bairros que necessitam as melhorias e de acordo com a Lei 13.465/2017 “Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana ...”, artigo 37:

*Art. 37. Na Reurb-S, caberá ao poder público competente, diretamente ou por meio da administração pública indireta, implementar a infraestrutura essencial, os equipamentos comunitários e as melhorias habitacionais previstos nos projetos de regularização, assim como arcar com os ônus de sua manutenção.*

Portanto esse Município tem a necessidade de executar a Infraestrutura Essencial, inclui-se nesse caso Pavimentação, nos Bairros Nova Esperança e Liberdade.

**-Motivo 02:** O recurso para execução dessas Obras, por parte, tem participação oriunda do Governo Federal através de Emendas Parlamentares. O ano de 2022 tem a particularidade de ser ano eleitoral, e a partir de 02 de Julho de 2022, 03 meses que antecipam o primeiro turno das eleições federais não poderá ser realizado as transferências de recurso do governo federal aos municípios, conforme a **Lei 9.504/1997** que estabelece normas para as eleições:

**Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:**

...

**VI - nos três meses que antecedem o pleito:**

**a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;**

Tendo em vista que este órgão realizou processo licitatório em 2021, **Tomada de Preços 2021/2**, para o mesmo objeto "Contratação de Empresa para Projetos de Pavimentação" e incluíam-se nesse processo os locais citados nessa comunicação, entre outros e a empresa vencedora do certame não cumpriu o prazo de execução do objeto, sendo necessário o rompimento do contrato.

Portanto, apresentada as circunstâncias de urgência na elaboração desses projetos executivos e a necessidade do município em executar todas as fases do certame licitatório em tempo hábil.

Sendo assim, solicitamos parecer jurídico favorável para a contratação de forma emergencial e dispensada a licitação do objeto acima mencionado, conforme a **Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021**.

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

...

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

---

**Guilherme da Silveira Martini**  
Chefe de Equipe de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**COMUNICAÇÃO INTERNA 075/2022**

**DA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ASSUNTO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA PARECER JURÍDICO SOBRE A  
POSSIBILIDADE DE A MUNICIPALIDADE APLICAR A LEI FEDERAL Nº 14.133 PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Prezado Secretário:

O Departamento de compras solicita parecer jurídico sobre a aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133 nas compras por dispensa de licitação prevista no artigo 75.

Através da comunicação interna solicitando a modalidade de licitação a ser utilizada na contratação de profissional para elaboração do projeto de pavimentação oriunda de emendas parlamentares cujo verba deve ingressar antes do dia 02/07/2022, em razão da vedação prevista no artigo 73 da Lei Federal 9.504.

É o breve relatório.

No sítio: <https://www.zenite.blog.br/a-aplicacao-da-nova-lei-de-licitacoes-depender-da-criacao-do-portal-nacional-de-contratacoes-publicas/#:~:text=Com%20a%20edi%C3%A7%C3%A3o%20da%20Lei,ser%20destacadas%20na%20nova%20lei>. Informa que a Lei Federal nº 14.133 é auto aplicável, vejamos:

Tem-se, assim, que a Lei nº 14.133/2021 é válida, vigente e eficaz (à exceção de eventuais normas que dependam de regulamentação, o que demanda indicação expressa, como dito).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Ora, se a Lei é vigente, pode ser aplicada. Ademais, a própria Lei estabelece que “até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso” (art. 191).

O legislador, em momento algum, vinculou a vigência da lei à criação do Portal Nacional de Contratações Públicas, o que pode levar a outra conclusão no que tange à aplicabilidade imediata da Lei nº 14.133/2021.

E esta outra conclusão decorre de uma interpretação sistemática ou sistêmica das normas contidas na nova lei de licitações.

Partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto. E de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita -, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

O primeiro argumento em favor da eficácia imediata da Lei nova tem relação com a função do Portal Nacional de Contratações Públicas. Trata-se de um banco de dados que conterá informações relevantes e indispensáveis sobre licitações e contratações públicas.

Será, também como visto, o veículo oficial de publicidade dos atos relativos às licitações e contratos da Administração Pública – à exceção das empresas estatais.

Ora, esta função pode ser suprida, sem qualquer prejuízo de publicidade, pelo sistema de publicidade oficial dos atos administrativos. Normalmente a publicação em Diário Oficial. A publicidade dos atos relativos a licitações e contratos pode e deve ocorrer também por meio dos sítios eletrônicos oficiais – para conferir eficiência às publicações.

O relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos – cumprindo o princípio constitucional da publicidade.

Nem se diga que esta sistemática ensejará prejuízos ou riscos de publicidade, pois é a sistemática de que se vale a Administração Pública com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

Nesta medida, a interpretação sistemática das normas que exigem a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas leva à conclusão de que (i) enquanto não for criado referido Portal, a publicidade dos atos e contratos se dará por intermédio dos veículos oficiais de publicação e sítios eletrônicos dos entes e órgãos da Administração Pública; e (ii) a publicação no Portal somente será condição para eficácia dos contratos após a sua efetiva criação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

O segundo argumento em favor da eficácia imediata da nova Lei é de ordem lógico-jurídica. Não há sentido jurídico em vincular a vigência e a eficácia de uma Lei à criação de um banco de dados informatizado, que se presta a uma finalidade – conferir publicidade aos atos – que pode ser atingida por outros meios jurídicos legítimos e válidos.

Por hipótese, imagine-se que, transcorridos os 2 anos de que trata o art. 193, II da nova Lei tenhamos a revogação da Lei nº 8.666/1993, mas ainda não tenhamos um Portal Nacional de Contratações Públicas.

Assim, a PGM ratifica os fundamentos extraídos do sítio da revista ZENITE para exarar o parecer que a Lei Federal nº 14.133 já é aplicável e a Municipalidade pode se basear no artigo 75, deve-se atentar para o que prevê o § 1º da mencionada norma, ou seja, para ser possível a realização da dispensa é necessário que o total gasto ao longo de todo o exercício financeiro com bens de mesma natureza e do mesmo ramo de atividade não ultrapasse o limite legal.

É o parecer. Contudo, a sua consideração.

Portão, 07 de março de 2022.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
O-B 75 40 635





Município de Portão

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/multi24/imprimir/g...>**Cnpj:** 87344016000108**Telefone:** (51)35004200**Email:** portal24horas@tecnosistemas.com.br**Endereço:** Rua 9 de Outubro, 229**Cidade:** PORTÃO**Cep:** 93180-000**Estado:** RS**Requerimento**

Processo: 2022/1616

Assunto: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data de Entrada: 04/03/2022

Dígito verificador: 5848

Solicitante: 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS

CPF / CNPJ:

Identidade:

Fone Residencial: 5135004200

Fone Comercial:

Fax:

Fone Celular:

Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO

Número: 229

Bairro: CENTRO

CEP: 93180-000

Cidade: PORTAO

Estado : RS

Setor Destino: X-ARQUIVADO DEPTO COMPRAS

Descrição: Aberto Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2022, conforme solicitação nº 2022/1157, conforme art. 75,I da Lei 14.133/2021.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 04 de março de 2022

**Rafael de Almeida**  
Diretor Geral de Compras

DEPARTAMENTO - COMPRAS



**MUNICÍPIO DE PORTÃO**

---

# **PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E CAPEAMENTO ASFÁLTICO**

*Bairro Liberdade, Loteamento Nova  
Esperança, Rua João Alvício Matje, Júlio de  
Castilhos/Estrada dos Correias*

Portão, Fevereiro de 2022

1



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA

A Contratada Prestará Serviços De Projetos Executivos E Orçamentação Para A Pavimentação Em Bloco De Concreto Intertravado, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária Vertical e Horizontal e Acessibilidade De Passeio dos Seguintes Locais:

#### Lote 01 - Loteamento Nova Esperança/Flamboyant

Local (rua)	Extensão (m)	Largura da Pista	Área Total (m <sup>2</sup> )	Obra	Tipo de Pavimentação
Divercino Lourenço	145,00	9,00	1.305,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Guabiroba	179,00	9,00	1.611,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Fortunato Besson	156,00	9,00	1.404,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Constantina Besson	289,00	9,00	2.601,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Ronal J. F. Meneghi	208,00	9,00	1.872,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

Cuiabá	35,00	9,00	315,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
<b>Total</b>	<b>1012,00</b>		<b>9.108,00</b>		



Obs.:

1- A rua Fortunato Besson possui rede de drenagem Pluvial de diâmetro 300mm instalada no lado esquerdo (sentido Ronal J. F. Meneghi - Constantina Besson), deverá ser avaliado a possibilidade de aproveitar a rede existente;

2- A rua Constantina Besson possui rede de Drenagem Pluvial de 800mm instalada conduzindo as águas Pluviais, deverá ser avaliado a possibilidade de utilização dessa rede de drenagem pluvial, estudando a bacia



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

### Lote 02: Trecho 01 do Bairro Liberdade

Local (rua)	Extensão (m)	Largura da Pista	Área Total (m <sup>2</sup> )	Obra	Tipo de Pavimentação
Avenida das Esmeraldas (entre a Pavimentação da Rua Estância Velha até a esquina da Rua dos Topázios )	60,00	15,00	900,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Rua das Pérolas (entre a Pavimentação da Rua Estância Velha até a esquina da Rua dos Topázios)	52,00	9,00	468,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Rua dos Diamantes (entre a Pavimentação da Rua Estância Velha até a esquina da Rua dos Topázios )	52,00	8,00	416,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Rua dos Topázios (entre a Avenida dos Diamantes e a Rua José F. Costa	186,00	8,00	1.488,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
<b>Total</b>	<b>350,00</b>		<b>3.272,00</b>		



## MUNICÍPIO DE PORTÃO



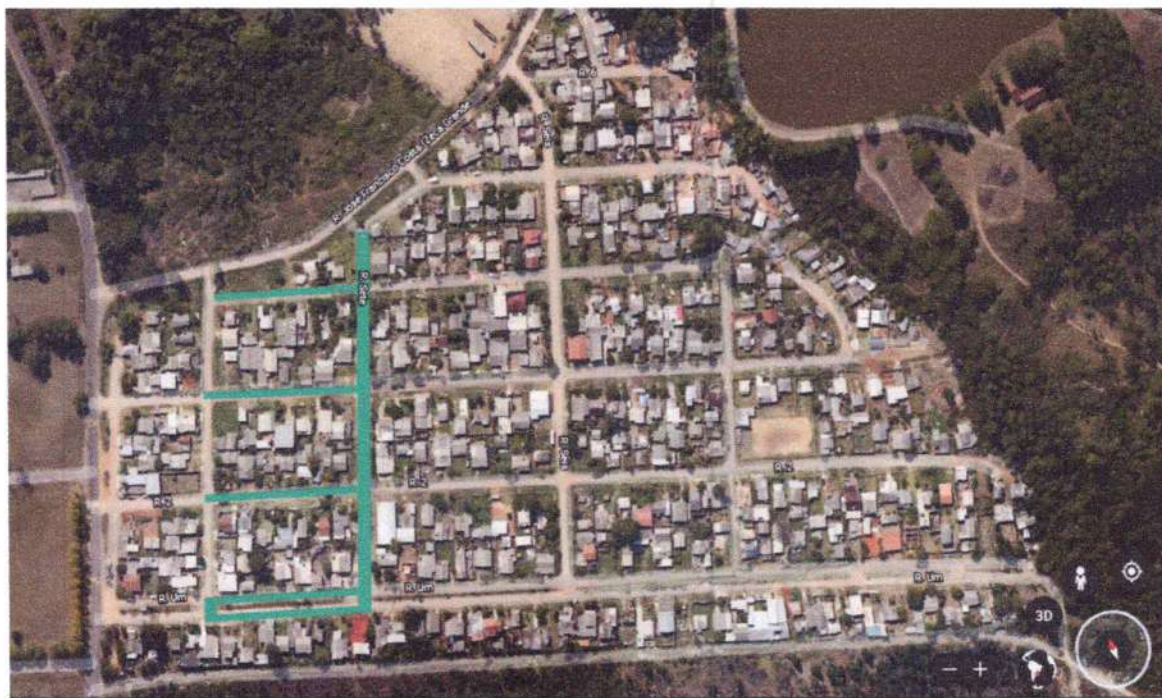
### Lote 03: Trecho 02 do Bairro Liberdade

Local (rua)	Extensão (m)	Largura da Pista	Área Total (m <sup>2</sup> )	Obra	Tipo de Pavimentação
Avenida das Esmeraldas (entre a rua dos Topázios e a rua das Ametistas )	106,00	15,00	1.590,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Rua das Pérolas (entre a rua dos Topázios e a rua das Ametistas)	96,00	9,00	864,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

Rua dos Diamantes (entre a rua dos Topázios e a rua das Ametistas)	96,00	8,00	768,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Rua das Safiras (entre a rua dos Topázios e a rua das Ametistas)	96,00	8,00	768,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Rua das Ametistas(entre a Avenida das Esmeraldas e a rua José F. Costa)	228,00	9,00	2.052,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
<b>Total</b>	<b>959,00</b>		<b>6.042,00</b>		





## MUNICÍPIO DE PORTÃO

### Lote 04: Trecho 03 do Bairro Liberdade

Local (rua)	Extensão (m)	Largura da Pista	Área Total (m <sup>2</sup> )	Obra	Tipo de Pavimentação
Avenida das Esmeraldas (Entre a rua das Ametistas e a rua dos Rubis)	124,00	15,00	1.860,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Rua das Pérolas (entre a rua das Ametistas e a rua dos Rubis)	124,00	9,00	1.116,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Rua dos Diamantes (entre a rua das Ametistas e a Rua dos Rubis)	122,00	8,00	976,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Rua das Safiras (entre a Rua das Ametistas e a rua dos Rubis)	122,00	8,00	976,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Rua das Turmalinas (entre a rua das Ametistas e a rua dos Rubis e trecho entre a das Turmalinas e Rua José F. Costa)	141,00	8,00	1.128,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado





## MUNICÍPIO DE PORTÃO

Rua dos Rubis (entre a Avenida das Esmeraldas e a rua José F. Costa)	326,00	8,00	2.608,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
<b>Total</b>	<b>633,00</b>		<b>8.664,00</b>		





## MUNICÍPIO DE PORTÃO

### Lote 05: Trecho 04 do Bairro Liberdade

Local (rua)	Extensão (m)	Largura da Pista	Área Total (m <sup>2</sup> )	Obra	Tipo de Pavimentação
Avenida das Esmeraldas Trecho a partir da rua dos Rubis	270,00	15,00	4.050,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Rua das Pérolas (entre a rua dos Rubis e a Rua dos Cristais)	111,00	9,00	999,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Rua dos Diamantes (entre a rua dos Rubis e a rua dos Cristais)	106,00	8,00	848,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Rua das Safiras (entre a rua dos Rubis e a rua dos Cristais)	106,00	8,00	848,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
Rua das Turmalinas (a partir da rua dos Rubis)	109,00	8,00	872,00	Drenagem, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Acessibilidade do Passeio	Pavimentação com Bloco Intertravado
<b>Total</b>	<b>702,00</b>		<b>7.617,00</b>		



## MUNICÍPIO DE PORTÃO



### Lote 06: Capeamento Asfáltico

Local (rua)	Extensão (m)	Largura da Pista	Área Total (m <sup>2</sup> )	Obra	Tipo de Pavimentação
Rua João Alvício Matje	1.000,00	9,00	9.000,00	Capeamento Asfáltico, substituição de guias danificadas, sinalização viária.	Capeamento Asfáltico
Rua Júlio de Castilhos /Estrada dos Correias	1.115,00	9,00	10.035,00	Capeamento Asfáltico, substituição de guias danificadas, Sinalização Viária.	Capeamento Asfáltico
<b>Total</b>	<b>2.115,00</b>		<b>19.035,00</b>		

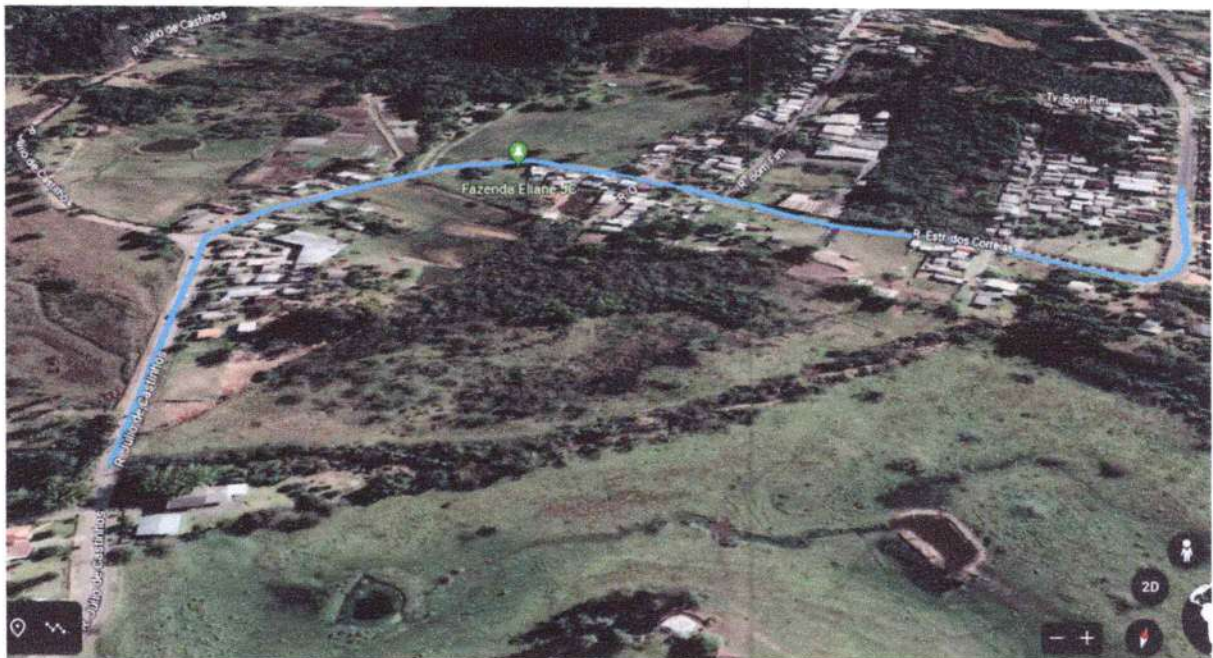


# MUNICÍPIO DE PORTÃO

Rua João Alvicio Matje



Rua Júlio de Castilhos - Estrada dos Correias





## MUNICÍPIO DE PORTÃO

---

A Contratada deverá disponibilizar, durante o prazo de execução dos serviços, equipes conforme abaixo discriminado:

- a) EQUIPE DE TOPOGRAFIA;
- b) EQUIPE DE SONDAAGEM;
- c) EQUIPE DE PROJETO; e
- d) EQUIPE DE ORÇAMENTOS.

Os projetos a serem contratados, para cada lote, destinam-se a fornecer todos os elementos necessários para a execução completa de uma obra, de acordo com as normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT e DNIT, e será composto de:

- a) Levantamento topográfico planialtimétrico;
- b) Sondagem de solo de acordo com as exigências do DNIT/DAER;
- c) Projeto completo, contendo levantamento, sondagem de localização das remoções de solo necessárias, terraplenagem, drenagem nos dois lados das vias, pavimentação, projeto de sinalização viária vertical e horizontal e todos os projetos complementares ou alterações que vierem a ser solicitadas pela Fiscalização do Contrato;
- d) Orçamentos, planilha de BDI e encargos;
- e) Cronograma físico-financeiro.

São itens mínimos obrigatórios do projeto a ser entregue pelo contratado:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, planta das bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI e planilha de orçamento;
- j) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.

A Contratada poderá subempreitar os serviços de topografia e sondagem de solo, porém continuará responsável pelos mesmos e pela execução financeira dos contratos.

Todos os projetos deverão ser objeto de análise pelos diversos órgãos competentes, visando à



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

sua aprovação e posterior vistoria.

A Contratada ficará responsável pelo acompanhamento da análise e aprovação dos projetos junto à Caixa Econômica Federal, devendo estar incluídos nos preços ofertados, as alterações e visitas à Prefeitura e escritório da Caixa Econômica Federal para adequação do projeto às exigências do analista técnico, até a aprovação técnica pelos órgãos competentes (Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Portão).

O projeto deverá ser totalmente detalhado. Além dos detalhes fornecidos pela Contratada, poderão ser solicitados detalhes específicos com o objetivo de dirimir dúvidas na forma ou técnica de execução.

O projeto deverá ser acompanhado de suas especificações técnicas, que serão avaliadas e aprovadas antes da entrega final do mesmo. Caso seja considerada necessária a ampliação ou complementação das especificações técnicas, caberá à Contratada a sua execução, mesmo que os trabalhos já tenham sido aceitos pela fiscalização.

Deverão ser apresentados junto com o projeto, todas as planilhas com os quantitativos referentes ao conjunto dos serviços previstos, memórias de cálculo, bem como o seu orçamento detalhado em planilha de custo específica para cada trecho.

A Empresa Contratada ficará responsável pelo atendimento das diligências e comparecimentos enviados pelos órgãos responsáveis pelas aprovações dos projetos tantas vezes quantas forem necessárias até a obtenção de suas aprovações.

A elaboração do orçamento e do cronograma físico-financeiro deverá incluir todos os projetos: terraplenagem, movimento de terra, drenagem, pavimentação e sinalização vertical e horizontal, bem como passeios onde for necessário.

O orçamento deverá ser realizado baseado na tabela SINAPI de custos de composições sintéticas dos serviços, disponível no site da Caixa Econômica Federal. Segundo o texto da Lei nº 12017/2009, "o custo global de obras e serviços contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado na Internet, pela Caixa Econômica Federal." Nos casos em que o SINAPI não ofereça custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal.

A Empresa Contratada deverá apresentar Memória de Cálculo das composições da Planilha Orçamentária. Além disso, deverá apresentar uma planilha com o detalhamento da composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), com seus respectivos percentuais praticados, segundo a metodologia preconizada pelo Acórdão 325/2007 do Tribunal de Contas da União (TCU). O valor do BDI não pode ser arredondado, sugerindo-se que sejam apresentados com dois significativos (ex.: BDI 12,34%).

O autor da planilha orçamentária deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à elaboração da mesma. Além disso, também deverá apresentar declaração expressa quanto à compatibilidade dos quantitativos da planilha orçamentária com os quantitativos dos projetos de engenharia e os custos constantes na referida planilha com os custos do SINAPI.



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

A Empresa Contratada deverá informar no escopo da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-financeiro:

- a) Objeto do Plano de Trabalho aprovado;
- b) Endereço completo da obra;
- c) Data de elaboração do documento (dd/mm/aaaa);
- d) Data base de consulta da Tabela do SINAPI;
- e) Valor do BDI (%) praticado;
- f) Área de intervenção da obra.

A Empresa Contratada ficará responsável pelo atendimento das diligências enviadas pela Caixa Econômica Federal ou pelo Ministério que liberar o recurso, com relação ao orçamento e cronograma físico-financeiro tantas vezes quantas forem necessárias até a obtenção de sua aprovação.

A empresa deve possuir no quadro funcional, profissional de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, da seguinte forma:

- Prova da empresa possuir no quadro profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato firmado entre as partes;
- Prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA;

### DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

A Contratada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, software de CAD, ou similar, serviços de plotagem de plantas ou outra que a fiscalização determinar, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação em CD dos documentos e plantas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços.

Os projetos realizados pela Contratada passarão a ser de propriedade do Município, podendo este fazer uso dos mesmos em mais de uma ocasião em local que lhe convier, sem direito a pagamentos extras e Direito Autoral do projeto por parte da Contratada.

### PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução do serviço será de 30 dias a contar da data da ordem de início, sendo que a Etapa de Aprovação de Projetos não está contabilizada nesse prazo. A Etapa de Aprovação de Projetos será considerada concluída após aprovação de projetos nos diversos órgãos competentes (Prefeitura Municipal e Caixa Econômica Federal), não podendo ser estipulado um prazo para tanto.

A Empresa Contratada ficará responsável pelo atendimento das diligências e



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

comparecimentos enviados pelos órgãos responsáveis tantas vezes quantas forem necessárias até a obtenção das aprovações de todos os projetos.

Entregar 1 via física dos projetos, orçamentos e documentos referente a cada trecho.

### **OBSERVAÇÕES FINAIS**

As dúvidas deverão ser tratadas com o setor de Engenharia do Município de Portão.



## Diretor de compras

---

**De:** Zader Schmegel [zsengenharia.rs@gmail.com]  
**Enviado em:** sábado, 5 de março de 2022 15:09  
**Para:** Diretor de compras  
**Assunto:** Re: Orçamento  
**Anexos:** image001.png; Itens para Cotação Processo de Dispensa nº 22-2022 e solicitação 1157-2022.pdf; Orçamento 24-2022\_Portão\_Rev\_01 .pdf

Boa tarde,

Segue orçamento conforme solicitado.

Att.

Zader Schmegel

Em sex., 4 de mar. de 2022 às 13:53, Diretor de compras <[rafael@portao.rs.gov.br](mailto:rafael@portao.rs.gov.br)> escreveu:

Boa tarde!

Solicito orçamento conforme documentos em anexo.

Att.,



**RAFAEL DE ALMEIDA**  
Diretor Geral de Compras

☎ FONE (51) 3500 4700 | RAMAL 220

✉ [rafael@portao.rs.gov.br](mailto:rafael@portao.rs.gov.br)

📍 RUA 9 DE OUTUBRO, 229 Centro P



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Zader Fabiano da Silva Schmegel - ME	
CNPJ: 24.121.321/0001-02	
Endereço: Rua Armando Mattes, 92 – Jardim Riva – Portão/RS	CEP: 93180-000
Telefone: ( 51 ) 9.9997 4554	
Email: zsengenharia.rs@gmail.com	

QUATRO DIA(S) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	19392 - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE OBRAS DE ENGENHARIA Para elaboração de projetos completos.	UN	1,0000	64.640,00	64.640,00

Solicitação 2022/1157 - Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado Engenheiro Civil, com Certidão de Acervo Técnico (CAT), específico para elaboração de projetos de Pavimentação com Bloco Intertravado e Drenagens Pluviais Município de Portão e capeamento asfáltico, conforme Termo de Referência em anexo. Estes projetos deverão ser entregues no setor de Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado Engenheiro Civil, com Certidão de Acervo Técnico (CAT), específico para elaboração de projetos de Pavimentação com Bloco Intertravado e Drenagens Pluviais Município de Portão e capeamento asfáltico, conforme Termo de Referência em anexo. Estes projetos deverão ser entregues no setor de Projetos e Engenharia para revisão, e somente serão dados como entregues após a autorização do mesmo. Após a autorização, os documentos deverão ser entregues em 01 (uma) via físicas impressa e material em arquivo editável. Deverão ser entregues os seguintes documentos por lote: - 01 projeto em cópia física (plotagem) devidamente assinados, com plantas e detalhamentos, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, composição de BDI, encargos sociais e ART.(anotação de responsabilidade técnica). O pagamento da ART e de responsabilidade do contratado; O orçamento deve ser baseado na planilha SINAPI do mês da entrega dos projetos ou a mais atual ou planilhas de Referências de Preços específicas (SICRO, DAER, etc...). Para os itens não previstos deve acompanhar as composições com as cotações de mercado. O município irá fornecer a localização dos projetos em croquis impresso, mas o contratado deverá conferir medidas no local. Qualquer custo com levantamentos topográficos e sondagem de solo ficam a cargo do contratado. A contratada deverá fazer estudo da topografia local, projeto planialtimétrico e geométrico, Projeto Executivo. Prazo para entrega do projeto: 30 dias Lote 01: Loteamento Nova Esperança - Trecho 05 - 9.108,00m<sup>2</sup>; Lote 02: Bairro Liberdade - Trecho 01 - 3.272,00m<sup>2</sup>; Lote 03: Bairro Liberdade - Trecho 02 - 6.042,00m<sup>2</sup>; Lote 04: Bairro Liberdade - Trecho 03 - 8.664,00m<sup>2</sup>; Lote 05: Bairro Liberdade - Trecho 04 - 7.617,00m<sup>2</sup>; Lote 06: Recapeamento Asfáltico nas Ruas João Alcívio Matje e Estrada dos Correias: 19.035,00m<sup>2</sup>; SOLICITADO POR GUILHERME MARTINI

ZADER FABIANO DA  
SILVA  
SCHMEGEL:939590010  
53

Assinado de forma digital por  
ZADER FABIANO DA SILVA  
SCHMEGEL:93959001053  
Dados: 2022.03.05 15:05:51  
-03'00'



ZS Engenharia

OF. N.º 24/2022\_ORÇ\_01/Portão/RS

Ref.: Projeto de Pavimentação e Capeamento de Ruas do Município de Portão  
Assunto: Orçamento – Projetos de pavimentação

À

Prefeitura Municipal de Portão/RS  
Sr. Guilherme da Silveira Martini

Prezado,

Conforme solicitado, a empresa **ZS Engenharia** com CNPJ 24.121.321/0001-02, representada pelo seu sócio e proprietário, Engenheiro Civil Zader Fabiano da Silva Schmegel – CREA/RS 143.409, encaminha proposta financeira para elaboração de projetos de pavimentação em Bloco de concreto intertravado e capeamento asfáltico, referente a pavimentação de ruas no município de Portão/RS.

**O Projeto contempla:**

- Levantamento Topográfico;
- Estudo Geotécnico;
- Planta de localização do empreendimento;
- Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- Projeto de terraplenagem;
- Projeto de drenagem pluvial;
- Projeto de pavimentação;
- Projeto de sinalização viária e detalhamento dos elementos construtivos;
- Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI e planilha de orçamento;
- ART (Anotação de responsabilidade técnica) do projeto e orçamento.



ZS Engenharia

TRECHO	LOCAL	EXTENSÃO O (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )	TOTAL (R\$)	OBSTACULIZAÇÃO
Lote 01: Loteamento Nova Esperança	Rua Divercino Lourenço	145,00	9,00	1.305,00	1.885,00	Bloco Intertravado
	Rua Guabiroba	179,00	9,00	1.611,00	2.327,00	Bloco Intertravado
	Rua Fortunato Besson	156,00	9,00	1.404,00	2.028,00	Bloco Intertravado
	Rua Constantina Besson	289,00	9,00	2.601,00	3.757,00	Bloco Intertravado
	Rua Ronal J. F. Meneghi	208,00	9,00	1.872,00	2.704,00	Bloco Intertravado
	Rua Cuiabá	35,00	9,00	315,00	455,00	Bloco Intertravado
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.012,00</b>		<b>9.108,00</b>	<b>13.156,00</b>	
Lote 02: Trecho 01 - Bairro Liberdade	Avenida das Esmeraldas (entre a Pavimentação da Rua Estância Velha até a esquina da Rua dos Topázios)	60,00	15,00	900,00	1.200,00	Bloco Intertravado
	Rua das Pérolas (entre a Pavimentação da Rua Estância Velha até a esquina da Rua dos Topázios)	52,00	9,00	468,00	1.040,00	Bloco Intertravado
	Rua dos Diamantes (entre a Pavimentação da Rua Estância Velha até a esquina da Rua dos Topázios)	52,00	8,00	416,00	1.040,00	Bloco Intertravado
	Rua dos Topázios (entre a Avenida dos Diamantes e a Rua José F. Costa)	185,00	8,00	1.488,00	3.720,00	Bloco Intertravado
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>350,00</b>		<b>3.272,00</b>	<b>7.000,00</b>	
Lote 03: Trecho 02 - Bairro Liberdade	Avenida das Esmeraldas (entre a rua dos Topázios e a rua das Ametistas)	106,00	15,00	1.590,00	1.378,00	Bloco Intertravado
	Rua das Pérolas (entre a rua dos Topázios e a rua das Ametistas)	96,00	9,00	864,00	1.248,00	Bloco Intertravado
	Rua dos Diamantes (entre a rua dos Topázios e a rua das Ametistas)	96,00	8,00	768,00	1.248,00	Bloco Intertravado
	Rua das Safiras (entre a rua dos Topázios e a rua das Ametistas)	96,00	8,00	768,00	1.248,00	Bloco Intertravado
	Rua das Ametistas (entre a Avenida das Esmeraldas e a rua José F. Costa)	228,00	9,00	2.052,00	2.964,00	Bloco Intertravado
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>622,00</b>		<b>6.942,00</b>	<b>8.086,00</b>	



ZS Engenharia

TRECHO	LOCAL	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )	TOTAL (R\$)	
Lote 04: Trecho 03 - Bairro Liberdade	Rua das Esmeraldas (Entre a rua das Ametistas e a rua dos Rubis)	124,00	15,00	1.860,00	1.612,00	Bloco Intertravado
	Rua das Pérolas (entre a rua das Ametistas e a rua dos Rubis)	124,00	9,00	1.116,00	1.612,00	Bloco Intertravado
	Rua dos Diamantes (entre a rua das Ametistas e a Rua dos Rubis)	122,00	8,00	976,00	1.586,00	Bloco Intertravado
	Rua das Safiras (entre a Rua das Ametistas e a rua dos Rubis)	122,00	8,00	976,00	1.586,00	Bloco Intertravado
	Rua das Turmalinas (entre a rua das Ametistas e a rua dos Rubis e trecho entre a das Turmalinas e Rua José F. Costa)	141,00	8,00	1.128,00	1.833,00	Bloco Intertravado
	Rua dos Rubis (entre a Avenida das Esmeraldas e a rua José F. Costa)	326,00	8,00	2.608,00	4.238,00	Bloco Intertravado
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>959,00</b>		<b>8.664,00</b>	<b>12.467,00</b>
Lote 05: Trecho 04 - Bairro Liberdade	Avenida das Esmeraldas Trecho a partir da rua dos Rubis	270,00	15,00	4.050,00	3.510,00	Bloco Intertravado
	Rua das Pérolas (entre a rua dos Rubis e a Rua dos Cristais) Transaporiana	111,00	9,00	999,00	1.443,00	Bloco Intertravado
	Rua dos Diamantes (entre a rua dos Rubis e a rua dos Cristais)	106,00	8,00	848,00	1.378,00	Bloco Intertravado
	Rua das Safiras (entre a rua dos Rubis e a rua dos Cristais)	106,00	8,00	848,00	1.378,00	Bloco Intertravado
	Rua das Turmalinas (entre a rua das Ametistas e a rua dos Rubis e trecho entre a das Turmalinas e Rua José F. Costa)	109,00	8,00	872,00	1.417,00	Bloco Intertravado
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>702,00</b>		<b>7.617,00</b>	<b>9.126,00</b>
Lote 06: Capeamento Asfáltico	Rua João Alvício Mattes	1.000,00	9,00	9.000,00	7.000,00	Capeamento Asfáltico
	Estrada dos Correias	1.115,00	9,00	10.035,00	7.805,00	Capeamento Asfáltico
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.115,00</b>	<b>19.035,00</b>	<b>14.805,00</b>	
<b>Bloco Intertravado</b>		<b>3.645,00</b>		<b>34.703,00</b>	<b>R\$ 48.285,00</b>	
<b>Capeamento</b>		<b>2.115,00</b>		<b>19.035,00</b>	<b>R\$ 14.805,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>5.760,00</b>		<b>53.738,00</b>	<b>R\$ 64.640,00</b>	

**OBSERVAÇÃO**

- 1 - CUSTO DA TOPOGRAFIA = 2.000,00 R\$/KM (CAPEAMENTO) E 2.500 R\$/KM (PAVIMENTO)
- 2 - ESTÁ INCLUSO OS SERVIÇOS DE SONDAGEM
- 3 - CUSTO DA SONDAGEM = 400,00 R\$/FURO
- 4 - FOI CONSIDERADO 2 FURO POR LOTE
- 5 - TOTAL DE FUROS = 10 UN
- 6 - CADA FURO DE SONDAGEM ACOMPANHA ENSAIO DE PROCTOR E CBR

**VALOR:**

**Valor Global Total: R\$ 64.640,00 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)**



ZS Engenharia

**OBSERVAÇÕES:**

- O prazo para entrega dos projetos é de 60 dias a partir da ordem de início;
- A entrega do projeto se dará em 01 cópia física e 01 cópia digital, disponibilizada através do Google Drive;
- Está incluso no orçamento, os serviços de sondagem do solo na frequência de 2 furos por trecho.
- A CONTRATADA ficará responsável por atualizar o projeto, sem custos para o CONTRATANTE, no período de 1 ano após a entrega;
- Todas as despesas com deslocamentos, diárias, impostos são de responsabilidade da CONTRATADA.
- A CONTRATADA se responsabiliza pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes;
- Este orçamento tem validade de 30 dias.

Fico no aguardo do seu retorno.

Att.

ZADER FABIANO DA SILVA  
SCHMEGEL:93959001053

Assinado de forma digital por  
ZADER FABIANO DA SILVA  
SCHMEGEL:93959001053  
Dados: 2022.03.05 15:06:27 -03'00'

---

Zader Schmegel  
Eng. Civil CREA RS 143.409

Portão, 05 de março de 2022.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
 LOCAL/RUA: DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO  
 DATA: 08/03/2022

## COMPOSIÇÃO DE BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,29%	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (Impostos COPINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI</b>	<b>24,23%</b>	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para o ISS da atividade Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ZADER FABIANO DA  
 SILVA  
 SCHMEGEL:93959001053

Assinado de forma digital por  
 ZADER FABIANO DA SILVA  
 SCHMEGEL:93959001053  
 Dados: 2022.03.08 11:17:59 -03'00'

## **Diretor de compras**

---

**De:** DSR Construtora [construtoradsr@gmail.com]  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de março de 2022 16:16  
**Para:** Diretor de compras  
**Assunto:** Re: Orçamento  
**Anexos:** image001.png; Itens para Cotação Processo de Dispensa nº 22-2022 e solicitação 1157-2022.doc; Orçamento Portão.PDF

Segue orçamento conforme solicitado>

Eng. Dany Ribas

Em sex., 4 de mar. de 2022 às 13:53, Diretor de compras <[rafael@portao.rs.gov.br](mailto:rafael@portao.rs.gov.br)> escreveu:

Boa tarde!

Solicito orçamento conforme documentos em anexo.

Att.,



**RAFAEL DE ALMEIDA**  
Diretor Geral de Compras

☎ FONE (51) 3500-4200 | RAMAL 220

✉ [rafael@portao.rs.gov.br](mailto:rafael@portao.rs.gov.br)

📍 RUA 9 DE OUTUBRO, 229 Centro - P





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: De Souza & Ribas Constr. E Incorp. Ltda	
CNPJ:12.324.563/0001-14	
Endereço:Rua Matteo Gianella. 1260, sala 1306 A	CEP:95034-240
Telefone: ( 54 ) 9 9998 7627	
Email: construtoradsr@gmail.com	

QUATRO DIA(S) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	19392 - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE OBRAS DE ENGENHARIA Para elaboração de projetos completos.	UN	1,0000	R\$81.220,00	RS81.220,00

Solicitação 2022/1157 - Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado Engenheiro Civil, com Certidão de Acervo Técnico (CAT), específico para elaboração de projetos de Pavimentação com Bloco Intertravado e Drenagens Pluviais Município de Portão e capeamento asfáltico, conforme Termo de Referência em anexo. Estes projetos deverão ser entregues no setContratação de empresa ou profissional legalmente habilitado Engenheiro Civil, com Certidão de Acervo Técnico (CAT), específico para elaboração de projetos de Pavimentação com Bloco Intertravado e Drenagens Pluviais Município de Portão e capeamento asfáltico, conforme Termo de Referência em anexo. Estes projetos deverão ser entregues no setor de Projetos e Engenharia para revisão, e somente serão dados como entregues após a autorização do mesmo. Após a autorização, os documentos deverão ser entregues em 01 (uma) via físicas impressa e material em arquivo editável. Deverão ser entregues os seguintes documentos por lote: - 01 projeto em cópia física (plotagem) devidamente assinados, com plantas e detalhamentos, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, composição de BDI, encargos sociais e ART.(anotação de responsabilidade técnica), O pagamento da ART é de responsabilidade do contratado; O orçamento deve ser baseado na planilha SINAPI do mês da entrega dos projetos ou a mais atual ou planilhas de Referências de Preços específicas (SICRO, DAER, etc...). Para os itens não previstos deve acompanhar as composições com as cotações de mercado. O município ira fornecer a localização dos projetos em croquis impresso, mas o contratado deverá conferir medidas no local. Qualquer custo com levantamentos topográficos e sondagem de solo ficam a cargo do contratado. A contratada deverá fazer estudo da topografia local, projeto planialtimétrico e geométrico, Projeto Executivo. Prazo para entrega do projeto: 30 dias Lote 01: Loteamento Nova Esperança - Trecho 05 - 9.108,00m<sup>2</sup>; Lote 02: Bairro Liberdade - Trecho 01 - 3.272,00m<sup>2</sup>; Lote 03: Bairro Liberdade - Trecho 02 - 6.042,00m<sup>2</sup>; Lote 04: Bairro Liberdade - Trecho 03 - 8.664,00m<sup>2</sup>; Lote 05: Bairro Liberdade - Trecho 04 - 7.617,00m<sup>2</sup>; Lote 06: Recapeamento Asfáltico nas Ruas João Alvício Matje e Estrada dos Correias: 19.035,00m<sup>2</sup>; SOLICITADO POR GUILHERME MARTINI

**DSR****De Souza & Ribas  
Constr. Incorp. Ltda**

Caxias do Sul/RS, 02 de Março de 2022

**ORÇAMENTO 09/2022**

Ao  
Município de Portão/RS  
Sr. Guilherme Martini

Prezados, conforme solicitado por e-mail, segue nossa proposta para elaboração do projeto básico de pavimentação, conforme especificado no termo de referência:

TRECHO	LOCAL	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )	TOTAL (R\$)	
Lote01: Loteamento Nova Esperança	Rua Divercino Lourenço	145,00	9,00	1.305,00	2.320,00	Bloco Intertravado
	Rua Guabiroba	179,00	9,00	1.611,00	2.864,00	Bloco Intertravado
	Rua Fortunato Besson	156,00	9,00	1.404,00	2.496,00	Bloco Intertravado
	Rua Constantina Besson	289,00	9,00	2.601,00	4.624,00	Bloco Intertravado
	Rua Ronal J. F. Meneghi	208,00	9,00	1.872,00	3.328,00	Bloco Intertravado
	Rua Cuiabá	35,00	9,00	315,00	560,00	Bloco Intertravado
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.012,00</b>		<b>9.108,00</b>	<b>16.192,00</b>

<b>Lote 02: Trecho 01 - Bairro Liberdade</b>	Avenida das Esmeraldas (entre a Pavimentação da Rua Estância Velha até a esquina da Rua dos Topázios )	60,00	15,00	900,00	1.260,00	Bloco Intertravado
	Rua das Pérolas (entre a Pavimentação da Rua Estância Velha até a esquina da Rua dos Topázios)	52,00	9,00	468,00	1.092,00	Bloco Intertravado
	Rua dos Diamantes (entre a Pavimentação da Rua Estância Velha até a esquina da Rua dos Topázios )	52,00	8,00	416,00	1.092,00	Bloco Intertravado
	Rua dos Topázios (entre a Avenida dos Diamantes e a Rua José F. Costa	186,00	8,00	1.488,00	3.906,00	Bloco Intertravado
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>350,00</b>		<b>3.272,00</b>	<b>7.350,00</b>	
<b>Lote 03: Trecho 02 - Bairro Liberdade</b>	Avenida das Esmeraldas (entre a rua dos Topázios e a rua das Ametistas )	106,00	15,00	1.590,00	1.696,00	Bloco Intertravado
	Rua das Pérolas (entre a rua dos Topázios e a rua das Ametistas)	96,00	9,00	864,00	1.536,00	Bloco Intertravado
	Rua dos Diamantes (entre a rua dos Topázios e a rua das Ametistas)	96,00	8,00	768,00	1.536,00	Bloco Intertravado
	Rua das Safiras (entre a rua dos Topázios e a rua das Ametistas)	96,00	8,00	768,00	1.536,00	Bloco Intertravado
	Rua das Ametistas(entre a Avenida das Esmeraldas e a rua José F. Costa)	228,00	9,00	2.052,00	3.648,00	Bloco Intertravado
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>622,00</b>		<b>6.042,00</b>	<b>9.952,00</b>	
<b>Lote 04: Trecho 03 - Bairro Liberdade</b>	Rua das Esmeraldas (Entre a rua das Ametistas e a rua dos Rubis)	124,00	15,00	1.860,00	1.984,00	Bloco Intertravado
	Rua das Pérolas (entre a rua das Ametistas e a rua dos Rubis)	124,00	9,00	1.116,00	1.984,00	Bloco Intertravado
	Rua dos Diamantes (entre a rua das Ametistas e a Rua dos Rubis	122,00	8,00	976,00	1.952,00	Bloco Intertravado

	Rua das Safiras ( entre a Rua das Ametistas e a rua dos Rubis)	122,00	8,00	976,00	1.952,00	Bloco Intertravado
	Rua das Turmalinas (entre a rua das Ametistas e a rua dos Rubis e trecho entre a das Turmalinas e Rua José F. Costa)	141,00	8,00	1.128,00	2.256,00	Bloco Intertravado
	Rua dos Rubis (entre a Avenida das Esmeraldas e a rua José F. Costa)	326,00	8,00	2.608,00	5.216,00	Bloco Intertravado
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>959,00</b>		<b>8.664,00</b>	<b>15.344,00</b>	
<b>Lote 05: Trecho 04 - Bairro Liberdade</b>	Avenida das Esmeraldas Trecho a partir da rua dos Rubis	270,00	15,00	4.050,00	4.320,00	Bloco Intertravado
	Rua das Pérolas (entre a rua dos Rubis e a Rua dos Cristais) Transaçoriana	111,00	9,00	999,00	1.776,00	Bloco Intertravado
	Rua dos Diamantes (entre a rua dos Rubis e a rua dos Cristais)	106,00	8,00	848,00	1.696,00	Bloco Intertravado
	Rua das Safiras (entre a rua dos Rubis e a rua dos Cristais)	106,00	8,00	848,00	1.696,00	Bloco Intertravado
	Rua das Turmalinas (entre a rua das Ametistas e a rua dos Rubis e trecho entre a das Turmalinas e Rua José F. Costa)	109,00	8,00	872,00	1.744,00	Bloco Intertravado
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>702,00</b>		<b>7.617,00</b>	<b>11.232,00</b>	
<b>Lote 06: Capeamento Asfáltico</b>	Rua João Alvício Mattes	1.000,00	9,00	9.000,00	10.000,00	Capeamento Asfáltico
	Estrada dos Correias	1.115,00	9,00	10.035,00	11.150,00	Capeamento Asfáltico
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.115,00</b>		<b>19.035,00</b>	<b>21.150,00</b>	

**R\$ 81.220,00**

**Valor Total da Proposta: R\$81.220,00 (Oitenta e um mil, duzentos e vinte Reais)**

Prazo de execução: 90 dias

Validade da proposta: 60 dias

Atenciosamente,



---

**Denny Ribas**  
**Eng. Civil CREA 143.892**

## COMPOSIÇÃO DO BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS.						100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (aras 2% e 5%):						3,00%
Items	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,17%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,71%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,71%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,05%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (Impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Tabela Anexada 700)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>24,23%</b>	<b>OK</b>	<b>19,60%</b>	<b>20,97%</b>	<b>24,23%</b>
<p>Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula</p> $BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$						

## Diretor de compras

---

**De:** Gabriela Lehn Mendes | DUO Engenharia [gabriela.duoengenharia@gmail.com]  
**Enviado em:** segunda-feira, 7 de março de 2022 08:26  
**Para:** 'Diretor de compras'  
**Assunto:** RES: Orçamento  
**Anexos:** image001.png; Relação de ruas.xlsx; Proposta DUO.PDF

Bom dia,

Segue anexos.

Att,  
Gabriela

**De:** Diretor de compras [mailto:rafael@portao.rs.gov.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 4 de março de 2022 13:53  
**Para:** Diretor de compras  
**Assunto:** Orçamento

Boa tarde!

Solicito orçamento conforme documentos em anexo.

Att.,



**RAFAEL DE ALMEIDA**  
Diretor Geral de Compras

☎ FONE (51) 3500-4200 | RAMAL 220

✉ rafael@portao.rs.gov.br

📍 RUA 9 DE OUTUBRO, 229, Centro - Po

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: Lehnen & Schneider Engenheiros Associados Ltda.

Endereço: Rua Fernando Abott, 163 – Sala 03 – Centro – Estrela/RS

CNPJ: 30.095.338/0001-35

Contato: Gabriela – gabriela.duoengenharia@gmail.com – 51 98275 3044

**DADOS DO ORÇAMENTO:**

Objeto: Elaboração de projeto de pavimentação para as ruas descritas na planilha em anexo.

Prazo de validade da proposta: 30 dias (referente ao preço) e 10 dias (referente ao prazo).

Prazo de entrega: 90 dias após a assinatura do contrato.

Condição de pagamento: 25% após o levantamento topográfico e 75% após a entrega do projeto. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dias) após a emissão da NF.

Valor: **R\$ 78.987,50 (setenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**

O serviço contempla os seguintes itens:

- 1) LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO: Levantamento planialtimétrico das ruas elencadas na planilha em anexo.
- 2) SONDAGEM: Ensaios de proctor e CBR.
- 3) PROJETO:
  - a. Geométrico
  - b. Terraplenagem
  - c. Drenagem
  - d. Pavimentação
  - e. Sinalização
  - f. Passeio



- g. Acessibilidade
- h. Detalhamentos

- 4) ORÇAMENTO E CRONOGRAMA: Contempla a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de custo, declaração de BDI e de encargos sociais.
- 5) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 6) MEMORIAL DESCRITIVO
- 7) PLANILHA MÚLTIPLA (Padrão CAIXA)

#### **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

- A topografia será fornecida pela CONTRATADA.
- A sondagem será fornecida pela CONTRATADA.
- A CONTRATADA arcará com os custos de uma única ART. Novas taxas referentes a alterações de projeto após a entrega serão de responsabilidade da CONTRATANTE.
- A CONTRATADA fornecerá o projeto em via digital (Google Drive ou similar) e 1 (uma) via impressa.
- A CONTRATADA realizará o acompanhamento do projeto até a aprovação final junto ao órgão financiador.
- Está incluso no orçamento a realização de 1 (uma) reunião, caso seja necessária, na sede do órgão financiador, desde que esta situe-se dentro do Estado do Rio Grande do Sul. A necessidade de maior número de reuniões, bem como reuniões em outros Estados serão cobradas separadamente.
- A CONTRATADA ficará responsável pelo retorno às pendências do órgão financiador referente aos assuntos relacionados ao projeto pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato. Caso este prazo seja ultrapassado, a continuidade dos serviços será cobrada separadamente.



- A CONTRATADA realizará até 2 (duas) alterações no projeto após sua elaboração, que estejam relacionadas ao encaixe do projeto dentro do valor do recurso. Demais alterações serão cobradas separadamente.

**RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

- Fornecer todas as licenças, autorizações e demais documentos necessários para aprovação do projeto junto ao órgão financiador.

- Fornecer à CONTRATADA informações quanto ao volume de tráfego nas áreas de intervenção, caso haja tráfego de forma sazonal em período diferente ao da realização do projeto.

**DEMAIS OBSERVAÇÕES:**

- Este orçamento não contempla soluções para interferências das redes de abastecimento de água e esgoto cloacal existentes junto à infraestrutura a ser projetada.

- Este orçamento não contempla o projeto de muros para contenção de taludes e/ou estruturas semelhantes.

- Este orçamento não contempla a verificação e compatibilização dos limites e alinhamentos existentes nas vias (cercas, muros, pista existente etc.) junto às suas matrículas e demais documentos relacionados. Para a realização do projeto será adotada a premissa de que os limites existentes no local estão corretos. Caberá a CONTRATANTE fornecer à CONTRATADA os dados corretos caso existam inconsistências

Estrela, 3 de março de 2022.

Daniel Schneider  
Sócio-Proprietário

TRECHO	LOCAL	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TOTAL (R\$)	TIPO DE PAVIMENTO
<b>Lote 01: Loteamento Nova Esperança</b>	Rua Divercino Lourenço	145,00	9,00	1.305,00	2.392,50	Bloco Intertravado
	Rua Guabioba	179,00	9,00	1.611,00	2.953,50	Bloco Intertravado
	Rua Fortunato Besson	156,00	9,00	1.404,00	2.574,00	Bloco Intertravado
	Rua Constantina Besson	289,00	9,00	2.601,00	4.768,50	Bloco Intertravado
	Rua Ronal J. F. Meneghi	208,00	9,00	1.872,00	3.432,00	Bloco Intertravado
	Rua Cuiabá	35,00	9,00	315,00	577,50	Bloco Intertravado
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.012,00</b>		<b>9.108,00</b>	<b>16.698,00</b>	
<b>Lote 02: Trecho 01 - Bairro Liberdade</b>	Avenida das Esmeraldas (entre a Pavimentação da Rua Estância Velha até a esquina da Rua dos Topázios )	60,00	15,00	900,00	1.320,00	Bloco Intertravado
	Rua das Pérolas (entre a Pavimentação da Rua Estância Velha até a esquina da Rua dos Topázios)	52,00	9,00	468,00	1.144,00	Bloco Intertravado
	Rua dos Diamantes (entre a Pavimentação da Rua Estância Velha até a esquina da Rua dos Topázios )	52,00	8,00	416,00	1.144,00	Bloco Intertravado
	Rua dos Topázios (entre a Avenida dos Diamantes e a Rua José F. Costa	186,00	8,00	1.488,00	4.092,00	Bloco Intertravado
<b>SUBTOTAL</b>		<b>350,00</b>		<b>3.272,00</b>	<b>7.700,00</b>	
<b>Lote 03: Trecho 02 - Bairro Liberdade</b>	Avenida das Esmeraldas (entre a rua dos Topázios e a rua das Ametistas )	106,00	15,00	1.590,00	1.749,00	Bloco Intertravado
	Rua das Pérolas (entre a rua dos Topázios e a rua das Ametistas)	96,00	9,00	864,00	1.584,00	Bloco Intertravado
	Rua dos Diamantes (entre a rua dos Topázios e a rua das Ametistas)	96,00	8,00	768,00	1.584,00	Bloco Intertravado
	Rua das Safiras (entre a rua dos Topázios e a rua das Ametistas)	96,00	8,00	768,00	1.584,00	Bloco Intertravado
	Rua das Ametistas(entre a Avenida das Esmeraldas e a rua José F. Costa)	228,00	9,00	2.052,00	3.762,00	Bloco Intertravado
<b>SUBTOTAL</b>		<b>622,00</b>		<b>6.042,00</b>	<b>10.263,00</b>	
<b>Lote 04: Trecho 03 - Bairro Liberdade</b>	Rua das Esmeraldas (Entre a rua das Ametistas e a rua dos Rubis)	124,00	15,00	1.860,00	2.046,00	Bloco Intertravado
	Rua das Pérolas (entre a rua das Ametistas e a rua dos Rubis)	124,00	9,00	1.116,00	2.046,00	Bloco Intertravado
	Rua dos Diamantes (entre a rua das Ametistas e a Rua dos Rubis	122,00	8,00	976,00	2.013,00	Bloco Intertravado
	Rua das Safiras ( entre a Rua das Ametistas e a rua dos Rubis)	122,00	8,00	976,00	2.013,00	Bloco Intertravado
	Rua das Turmalinas (entre a rua das Ametistas e a rua dos Rubis e trecho entre a das Turmalinas e Rua José F. Costa)	141,00	8,00	1.128,00	2.326,50	Bloco Intertravado
	Rua dos Rubis (entre a Avenida das Esmeraldas e a rua José F. Costa)	326,00	8,00	2.608,00	5.379,00	Bloco Intertravado
<b>SUBTOTAL</b>		<b>959,00</b>		<b>8.664,00</b>	<b>15.823,50</b>	

TRECHO	LOCAL	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TOTAL (R\$)	TIPO DE PAVIMENTO
<b>Lote 05: Trecho 04 - Bairro Liberdade</b>	Avenida das Esmeraldas Trecho a partir da rua dos Rubis	270,00	15,00	4.050,00	4.455,00	Bloco Intertravado
	Rua das Pérolas (entre a rua dos Rubis e a Rua dos Cristais) Transaçoriana	111,00	9,00	999,00	1.831,50	Bloco Intertravado
	Rua dos Diamantes (entre a rua dos Rubis e a rua dos Cristais)	106,00	8,00	848,00	1.749,00	Bloco Intertravado
	Rua das Safiras (entre a rua dos Rubis e a rua dos Cristais)	106,00	8,00	848,00	1.749,00	Bloco Intertravado
	Rua das Turmalinas (entre a rua das Ametistas e a rua dos Rubis e trecho entre a das Turmalinas e Rua José F. Costa)	109,00	8,00	872,00	1.798,50	Bloco Intertravado
<b>SUBTOTAL</b>		<b>702,00</b>		<b>7.617,00</b>	<b>11.583,00</b>	
<b>Lote 06: Capeamento Asfáltico</b>	Rua João Alvício Mattes	1.000,00	9,00	9.000,00	8.000,00	Capeamento Asfáltico
	Estrada dos Correias	1.115,00	9,00	10.035,00	8.920,00	Capeamento Asfáltico
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.115,00</b>		<b>19.035,00</b>	<b>16.920,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>5.760,00</b>		<b>53.738,00</b>	<b>78.987,50</b>	

## DUO ENGENHARIA

### COMPOSIÇÃO DO BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS.				100,00%		
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 9%).				3,00%		
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,17%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,71%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Reco	R	0,71%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,05%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração Princípio de Incidência ICMS</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>24,23%</b>	<b>OK</b>	<b>19,60%</b>	<b>20,97%</b>	<b>24,23%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+G+R+SG)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$